



Secretaria-Executiva do
**Ministério da Mulher, da
Família e dos Direitos Humanos**

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria-Executiva (SE) do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) atua no sentido de assistir o Ministro de Estado na definição de diretrizes e na supervisão e coordenação das atividades das Secretarias integrantes da estrutura organizacional básica do Ministério, além de exercer, em âmbito ministerial, as funções de órgão setorial dos Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal, de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação, de Serviços Gerais, de Planejamento e de Orçamento Federal, de Contabilidade Federal, de Administração Financeira Federal, de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal e de Gestão de Documentos de Arquivo, por meio da Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica, Diretoria de Projetos, Parcerias e Integração Institucional e da Subsecretaria de Orçamento e Administração.

Dentro desse escopo, ao longo do último quadriênio, a Secretaria-Executiva procurou atuar de forma efetiva na coordenação e integração institucional, com vistas a cumprir sua missão institucional.

2. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O orçamento da SE aprovado para o ano de 2019 foi de R\$ 138.168.991,00, divididos entre a Coordenação Geral de Tecnologia da Informação (CGTI), Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) e Coordenação Geral de Logística (CGL). Em 2022, houve um acréscimo de recursos da ordem de R\$ 25 milhões perfazendo um total de R\$ 163.708.488,76 milhões também divididos entre as mesmas Coordenações.

A tabela 1 explicita o montante anual das dotações orçamentárias ao longo dos últimos 4 anos:

Tabela 1 – Execução orçamentária por Coordenação Geral – Período 2019-2022

R\$ 1,00

ANO	UNIDADE RESPONSÁVEL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO (%)
2019	Coordenação Geral de Tecnologia da Informação (CGTI)	R\$ 11.708.154,00	R\$ 7.533.718,44	64%
	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGGP)	R\$ 65.865.833,14	R\$ 65.826.362,91	100%
	Coordenação Geral de Logística (CGL)	R\$ 60.595.003,86	R\$ 57.594.837,96	95%
2020	Coordenação Geral de Tecnologia da Informação (CGTI)	R\$ 13.671.634,00	R\$ 13.596.241,13	99%
	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGGP)	R\$ 66.387.093,51	R\$ 65.787.703,07	99%
	Coordenação Geral de Logística (CGL)	R\$ 62.024.776,93	R\$ 61.270.318,04	99%
2021	Coordenação Geral de Tecnologia da Informação (CGTI)	R\$ 14.173.498,00	R\$ 14.172.423,09	100%
	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGGP)	R\$ 66.186.914,14	R\$ 62.973.614,46	95%
	Coordenação Geral de Logística (CGL)	R\$ 72.509.964,52	R\$ 72.136.960,10	99%
2022	Coordenação Geral de Tecnologia da Informação (CGTI)	R\$ 16.512.346,37	R\$ 13.801.203,02	84%
	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGGP)	R\$ 65.276.765,00	R\$ 64.191.686,44	98%
	Coordenação Geral de Logística (CGL)	R\$ 81.919.377,39	R\$ 78.306.514,40	96%

Fonte: Painel Orçamentário Financeiro MMFDH
 (*) Resultados de 2022 apurados até dia 06/12/2022

3. GOVERNANÇA

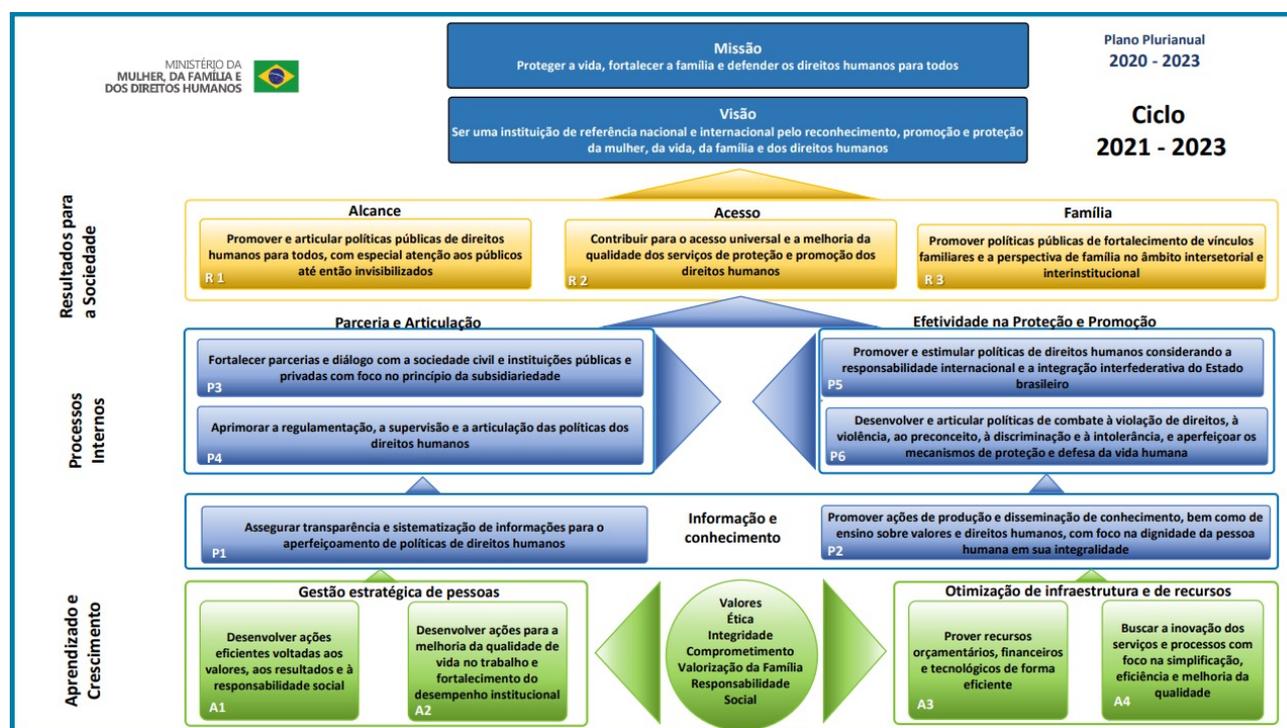
A SE, enquanto unidade de coordenação das Secretarias Nacionais, atuou em diferentes frentes, por intermédio de suas áreas, para estabelecer um modelo bem-sucedido de governança interna dessas e das demais unidades do MMFDH.

3.1 – ATUAÇÃO ESTRATÉGICA

Ao longo do último quadriênio, a atuação da Secretaria-Executiva, por intermédio de sua Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica (DPGE), procurou aprimorar constantemente suas ações de governança objetivando uma melhor gestão e transparência na aplicação dos recursos da sociedade em políticas públicas que assegurem direitos humanos para todos.

Para tal, elaborou o Planejamento Estratégico Institucional, evidenciado pela Portaria MMFDH nº 2.467, de 6 de setembro de 2019, aperfeiçoada pela Portaria MMFDH nº 1.615, de 7 de maio de 2021, que instituiu o Programa Juntos pela Vida. O referido mapa estratégico engloba e integra três níveis de atuação para o ciclo 2021/2023, a saber: Resultados para a Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento. A figura 1 detalha o Planejamento estratégico para o período:

Figura 1 – Mapa estratégico do MMFDH



O acompanhamento do planejamento estratégico do MMFDH se faz por meio dos indicadores associados aos objetivos estratégicos. Os indicadores estratégicos têm seus resultados monitorados, avaliados, e, em caso de necessidade, revisados periodicamente. Essas informações servem de parâmetro para a mensuração do atingimento dos objetivos estabelecidos no mapa estratégico. Os 13 objetivos estratégicos elencados no mapa estratégico são avaliados

mediante o acompanhamento periódico de 43 indicadores, cujo desempenho é mensurado pelo estabelecimento e o monitoramento das metas definidas.

O planejamento estratégico do MMFDH foi elaborado em consonância com o Plano Plurianual – PPA 2020/2023, cujo programa “5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos” é o seu representante.

Ao longo dos últimos 4 anos, sob o viés estratégico, o MMFDH procurou, tendo em vista os paradigmas estabelecidos pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, realizar a adequação institucional aos preceitos internacionais da boa governança. Dentre algumas ações pontuais, destacam-se:

- ✿ A criação do Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – CIGRC/MMFDH, instituído pela Portaria MMFDH nº 23, de 15, de fevereiro de 2019, que atua de forma consultiva e deliberativa para acompanhar resultados e deliberar acerca da estratégia do Ministério;
- ✿ O estabelecimento de uma Política de Gestão de Riscos, instituída pela Portaria MMFDH nº 1.217, de 3 de junho de 2019, alterada pela Portaria nº 2.234, de 15 de setembro 2022, hoje a cargo da Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica da Secretaria Executiva (DPGE), onde são avaliados os riscos dos programas e ações estratégicas do Ministério ao longo do tempo, bem como suas medidas de tratamento;
- ✿ A revisão e modernização dos indicadores estratégicos, com atualização periódica, por onde é acompanhado o desempenho das ações estratégicas da pasta;
- ✿ A avaliação das principais políticas elaboradas pela Secretarias Nacionais, mediante análise qualitativa de suas ações;
- ✿ A integração entre as diversas áreas que compõem o MMFDH através de ações de capacitação e divulgação institucional interna, na busca pela otimização de esforços para realização das demandas da sociedade;
- ✿ O estabelecimento de critérios de desempenho para avaliação dos Analistas Técnicos de Políticas Sociais (ATPS) que atuam no âmbito do MMFDH;
- ✿ A elaboração, em parceria a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGGP), do Relatório Anual Gerencial do Programa de Gestão de Desempenho (PGD) deste MMFDH;
- ✿ A avaliação de todo o estoque regulatório institucional concernente aos atos inferiores a Decreto para verificação de aplicabilidade de Análise de Impacto Regulatório (AIR) e Avaliação de Resultado Regulatório (ARR), tendo em vista o disposto no decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020. A DPGE também organizou um treinamento sobre o tema, que foi ministrado pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP; e
- ✿ A realização do Projeto MMFDH Estratégico para disseminação de boas práticas de gestão, alinhamento institucional e aprimoramento cognitivo entre as Secretarias Nacionais. Como consequência desse projeto, foram realizadas ações propositivas e correicionais no planejamento e no acompanhamento das ações estratégicas das Secretarias Nacionais objetivando seu aprimoramento, além de diagnósticos situacionais e de uma oficina voltada para a temática de Gestão de Riscos, ministradas a todas as

Unidades.

3.2 – INDICADORES ESTRATÉGICOS

A estrutura de governança do MMFDH, elaborada de maneira integrada ao Programa de Gestão e Inovação Institucional Juntos pela Vida: Família e Direitos Humanos para o quinquênio 2019-2023, instituído pela Portaria MMFDH nº 2.467, de 6 de setembro de 2019, tem como objetivo fundamental o apoio às áreas no processo de tomada de decisão para alcance dos objetivos estratégicos, dando ênfase à perspectiva da família na formulação de políticas públicas, e na melhoria da qualidade dos serviços de promoção e defesa dos direitos humanos.

De acordo com a agenda de governança do MMFDH, tem-se nos indicadores estratégicos instrumentos de gestão fundamentais para o monitoramento e avaliação do desempenho das unidades finalísticas, pois permitem o acompanhamento do alcance das metas, a identificação dos avanços, das melhorias de qualidade, da correção de problemas e de necessidades de mudança.

Em 10 de agosto de 2022, o Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (CIGRC/MMFDH), instituído pela Portaria MMFDH nº 23, de 15 de fevereiro de 2019, reuniu-se para a realização da 15ª Reunião de Avaliação Estratégica para deliberar acerca da revisão do Painel de Indicadores Estratégicos MMFDH. Como resultado, houve a padronização dos referenciais de cálculo e exclusão de indicadores pautados em número absolutos, de forma a construir uma série histórica que demonstre a evolução do desempenho estratégico institucional.

Os resultados das iniciativas da Secretaria-Executiva podem ser acompanhados por intermédio do monitoramento dos indicadores e seus respectivos objetivos estratégicos associados, conforme tabela abaixo composta pelos indicadores monitorados ao longo do período 2019-2022:

Tabela 2 – Indicadores estratégicos SE – Metas e resultados – 2019 a 2022

ANO	INDICADOR ESTRATÉGICO	OBJETIVO ESTRATÉGICO ASSOCIADO	META	RESULTADO
2019	SE DPPII-01: Processamento de demandas no âmbito de Cooperação Internacional		95%	100%
	SE CGL-01: Ações para promoção de boas práticas e sustentabilidade		1	4
	SE CGGP-01: Oportunidades de capacitação ofertadas		500	1.723
	SE CGGP-02: Índice de qualidade de vida no trabalho		2	2
	SE CGGP-03: Índice de melhoria de processos seletivos		3	5
	SE CGTI-01: Percentual de satisfação das encomendas de desenvolvimento de sistemas		70%	88%
	SE CGOF-01: Índice de execução orçamentária		80%	94%
2020	SE CGL - 01 Ações para promoção de boas práticas e sustentabilidade	A1 - Desenvolver competências e cultura voltadas aos valores, aos resultados e à responsabilidade socioambiental	1	4
	SE CGGP - 01 - Oportunidades de Capacitação Ofertadas	A2 - Fomentar ações de fortalecimento das carreiras e a qualidade de vida no trabalho	600	2.787
	SE CGGP - 02 - Índice de Qualidade de Vida no Trabalho	A3 - Promover o reconhecimento, a valorização e a qualidade de vida das pessoas no trabalho	2	2
	SE CGGP - 03 - Índice de melhoria de processos seletivos	A4 - Fomentar a cultura de gestão do conhecimento com foco no desempenho institucional	5	16
	SE CGTI - 01 - Percentual de satisfação das encomendas de desenvolvimento de sistemas	A5 - Prover soluções tecnológicas integradas, seguras e de alto desempenho	80%	80%
	SE CGOF - 01 - Índice de execução orçamentária	A6 - Aperfeiçoar a captação e aplicação dos recursos	85%	98%
2021	SE CGL – 01 Promoção de boas práticas de sustentabilidade	A1 - Desenvolver ações eficientes voltadas aos valores, aos resultados e à responsabilidade social	4	8
	SE CGGP – 01 Ações de desenvolvimento, capacitação ou treinamento	A2 - Desenvolver ações para a melhoria da qualidade de vida no trabalho e fortalecimento do desempenho institucional	1.200	4.973
	SE CGGP – 02 Ações de qualidade de vida no trabalho	A2 - Desenvolver ações para a melhoria da qualidade de vida no trabalho e fortalecimento do desempenho institucional	400	1.904
	SE CGOF – 01 Índice de execução orçamentária	A3 - Prover recursos orçamentários, financeiros e tecnológicos de forma eficiente	90%	90%
	SE CGTI – 01 Satisfação dos gestores internos em relação ao desenvolvimento de sistemas	A4 - Buscar a inovação dos serviços e processos com foco na simplificação, eficiência e melhoria da qualidade	85%	0%
	SE Marajó – 01 Programa Abraço o Marajó	R1 - Promover e articular políticas públicas de direitos humanos para todos, com especial atenção aos públicos até então invisibilizados	20%	38%

ANO	INDICADOR ESTRATÉGICO	OBJETIVO ESTRATÉGICO ASSOCIADO	META	RESULTADO
2022	Índice de consumo de água	A1 - desenvolver ações eficientes voltadas aos valores, aos resultados e à responsabilidade social	Atingir 90% do consumo de água no ano de 2022, tendo como referência o consumo do ano de 2019.	127%
	Índice de consumo de energia	A1 - desenvolver ações eficientes voltadas aos valores, aos resultados e à responsabilidade social	Consumir 95% do consumo de energia elétrica no ano de 2022, tendo como referência o consumo de ano de 2019.	178%
	Índice de consumo de papel	A1 - desenvolver ações eficientes voltadas aos valores, aos resultados e à responsabilidade social	Atingir 95% do consumo de papel no ano de 2022, tendo como referência o consumo do ano de 2019.	182%
	Índice de ações de desenvolvimento, capacitação ou treinamento	A2 - desenvolver ações para a melhoria da qualidade de vida no trabalho e fortalecimento do desempenho institucional	Ampliar em 103% o número de participações nas ações de desenvolvimento, capacitação ou treinamento em 2022, tendo como referência o ano de 2021.	81%
	Índice de ações de qualidade de vida no trabalho	A2 - desenvolver ações para a melhoria da qualidade de vida no trabalho e fortalecimento do desempenho institucional	Ampliar em 100% o número de participações nas ações de qualidade de vida no trabalho em 2022, tendo como referência o ano de 2021.	58%
	Índice de execução orçamentária	A3 - Prover recursos orçamentários, financeiros e tecnológicos de forma eficiente	Executar 90% do orçamento disponibilizado em 2022.	73%
	Índice de execução do PDTI - MMFDH	A4 - Buscar a inovação dos serviços e processos com foco na simplificação, eficiência e melhoria da qualidade	Executar (finalizar) 80% das ações do PDTI com previsão de término em dezembro de 2022.	24%
	Índice de acompanhamento e monitoramento das transferências voluntárias por intermédio de relatórios de execução física e financeira emitidos - MMFDH	A4 - Buscar a inovação dos serviços e processos com foco na simplificação, eficiência e melhoria da qualidade	Aumentar em 100% a quantidade de relatórios de acompanhamento trimestral emitidos pela COMON em 2022, tendo como referência o ano de 2021.	97%
Índice de acompanhamento e monitoramento das transferências voluntárias por intermédio de processos de prestação de contas - MMFDH	A4 - Buscar a inovação dos serviços e processos com foco na simplificação, eficiência e melhoria da qualidade	Aumentar em 10% o número de baixas, via Plataforma+Brasil e SIAFI, dos processos de prestação de contas apresentados pelos Convenentes e Organizações da Sociedade Civil em 2022, tendo como referência o ano de 2021.	74%	

Fonte: DPGE/SE MMFDH

(*) Resultados de 2022 apurados até dia 01/11/2022.

3.3 – TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

As Transferências Voluntárias são definidas pelo art. 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) como a entrega de recursos financeiros a outro ente da federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde.

À exceção dos Acordos de Cooperação, esses recursos são repassados a Municípios, Estados, Entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União e a Organizações da Sociedade Civil (OSC), mediante a celebração dos seguintes Instrumentos:

- ✿ Convênio;
- ✿ Termo de Fomento;
- ✿ Termo de Colaboração;
- ✿ Acordo de Cooperação;
- ✿ Termo de Execução Descentralizada; e
- ✿ Contrato de Repasse.

Ao longo dos anos de 2019 a 2022, a SE celebrou as seguintes parcerias elencadas na tabela 3:

Tabela 3 – Parcerias firmadas pela SE – Período 2019 a 2022

ANO	TOTAL DE PARCERIAS	MODALIDADE	QUANTIDADE POR MODALIDADE
2019	1	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	1
2020	6	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	4
		ACORDO DE COOPERAÇÃO	2
2021	3	ACORDO DE COOPERAÇÃO	1
		PI	1
		TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	1
2022	3	TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	1
		ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	1
		PI	1
TOTAL (2019-2022)	13		

Fonte: SE - MMFDH

Dentre o número de parcerias promovidas pela SE, destacam-se as celebradas a fim de implementar o Programa Integra Brasil, que tem por finalidade promover os direitos humanos e os direitos do torcedor; formular políticas públicas para a promoção do ensino fundamental e do ensino médio de atletas do futebol e promover a educação antidopagem e valores do espírito esportivo em ambientes esportivos e escolares por meio de todas as modalidades do futebol. O Programa foi instituído pelo Decreto nº 10.650, de 17 de março de 2021 e foram celebrados acordos com o Ministério da Cidadania, Ministério do Esporte, Confederação Brasileira de Futebol e a Confederação Brasileira de Desporto Escolar.

Ademais, o Programa Abrace o Marajó, instituído pelo Decreto nº 10.260, de 3 de março de 2020, obteve o apoio da SE na formalização de acordos com o Governo do Estado do Pará, a Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó (AMAM) e com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Ainda, registra-se a parceria com a Secretaria de Governo (SEGOV) da Presidência da República,

para a execução de ações de divulgação e de capacitação quanto às políticas e iniciativas do MMFDH, compreendidas no Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos (SINDH), e quanto às ferramentas disponibilizadas pela SEGOV para os gestores públicos dos entes subnacionais e gestores de organizações da sociedade civil.

3.4 – PROJETOS E PARCERIAS

A Diretoria de Projetos, Parcerias e Integração Institucional (DPPII), unidade da Secretaria-Executiva, foi instituída pelo então Decreto no 10.174, de 13 de dezembro de 2019, com a finalidade de apoiar o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) na articulação e relacionamento com parceiros, bem como com a gestão de projetos. A unidade é composta por duas Coordenações-Gerais.

A Coordenação-Geral de Projetos e Processos (CGPP) foi responsável pela elaboração da Portaria MMFDH no 1.144, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a regulamentação da gestão de portfólio no âmbito desta Pasta Ministerial. O ato normativo apresenta a metodologia e a estrutura de governança da gestão das iniciativas prioritárias para o alcance dos objetivos estratégicos que compõe o portfólio do Ministério. Ademais, como instrumento de apoio à gestão dos projetos, foi desenvolvido em formato de software o escritório de projetos, que subsidia a metodologia do portfólio e alimenta o sistema de gestão Microsoft Project. Em dezembro de 2021, foram aprovados os doze componentes do portfólio estratégico que passou a orientar as iniciativas prioritárias do Ministério.

A CGPP ainda foi responsável pela orientação e confecção do regimento interno e da estrutura organizacional do MMFDH. Como produto dessa atribuição, foram elaboradas as Portarias MMFDH no 3.136 de 26 de dezembro de 2019, atualizada pela no 89, de 10 de janeiro de 2022, que aprovam o regimento interno do MMFDH.

Já a Coordenação-Geral de Parcerias e Integração Institucional (CGPI) é responsável, dentre outras atribuições, pela prospecção e formalização de parcerias com agentes público e privados, de cunho nacional ou internacional.

Nesse escopo, a cooperação internacional da Pasta possuía em sua carteira 17 projetos de cooperação técnica internacional, na modalidade multilateral de execução nacional, com cinco organismo internacionais parceiros. A gestão e a governança desses projetos foram aprimoradas com vistas à descentralização para as unidades finalísticas, sob o apoio técnico e da análise de conformidade da unidade de cooperação internacional do Ministério – a Coordenação Técnica de Parcerias.

No período de janeiro de 2019 a outubro de 2022, foram entregues 701 produtos, decorrentes da execução de R\$ 43.176.748,00 dos Projetos. Atualmente a carteira de projetos de cooperação técnica internacional é composta por 13 projetos e possui saldo financeiro junto aos organismos internacionais de aproximadamente R\$ 122.400.000,00.

No âmbito das parcerias nacionais que não envolvem repasse de recursos financeiros, objeto de apoio técnico da CGPI, foram celebrados aproximadamente 817 instrumentos de

um universo de 1.801 parcerias, de 2019 a 2022. Esses números revelam a característica de atuação transversal do MMFDH e sua capacidade de articulação com os diversos atores no ambiente de execução de políticas públicas de direitos humanos.

3.5 – INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL – SOMOS MMFDH

A necessidade de efetivar a capacitação dos servidores do MMFDH aliada à utilização mais otimizada de recursos, na busca de uma cultura de valorização do conhecimento produzido pelo e para o Ministério foi o fato motivacional que originou o Programa Somos MMFDH que tem como principais objetivos:

- a. Promover ações de capacitação e desenvolvimento;
- b. Estimular ações de integração, aprendizagem e valorização dos servidores, colaboradores e estagiários;
- c. Oferecer oportunidades de identificação de temas comuns que podem ser objeto de uma atuação conjunta de diferentes unidades;
- d. Promover troca de ideias e favorecer eventual colaboração em projetos comuns; e
- e. Possibilitar que os colaboradores tenham a visão de gestão geral da organização e se sintam parte dos resultados entregues a sociedade.

As iniciativas do Programa abrangem hoje cerca de 1.200 agentes públicos entre servidores, terceirizados e estagiários. Com o Programa Somos MMFDH foi possível dar continuidade a rotina de eventos de capacitação e qualidade de vida da entidade, mesmo diante de um cenário de pandemia. O Programa culminou por se incorporar à cultura institucional, sendo destacados os seguintes aspectos:

- ✿ Instituição de ações de integração, aprendizagem e desenvolvimento e valorização dos colaboradores do MMFDH;
- ✿ Ampliação de oportunidades de desenvolvimento e capacitação para todos os agentes públicos do Ministério, independentemente de seu vínculo empregatício;
- ✿ Otimização de recursos públicos na realização das ações de capacitação com valorização de servidores públicos, utilizando-se do conhecimento produzido pela e para a priorização de ações por meio de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso (GECC); e
- ✿ Ampliação da interlocução e disseminação das informações para todos os servidores e colaboradores, abarcando também aqueles que se encontram em trabalho remoto.

3.6 – PAINEL GESTÃO 2019-2022 – MMFDH



No sentido de apresentar os dados relativos à atuação institucional, a Secretaria-Executiva elaborou o Painel de Gestão do MMFDH, por onde são evidenciadas as atividades, iniciativas, desempenho dos indicadores estratégicos, execução orçamentária, parcerias firmadas, eventos, viagens institucionais, acervo institucional, cooperação internacional, ações de capacitação do MMFDH, podendo a segmentação ser selecionada por tema, por público-alvo, unidade da federação e ano.

O painel, lançado em 2022, é apresentado em Business Intelligence (BI), podendo o usuário segmentar suas consultas como melhor lhe convier. A atualização dos dados é periódica (diária, semanal ou mensal, dependendo do assunto), o que possibilita o acompanhamento, em tempo real, da atuação institucional da Pasta, seguindo o modelo gerencial de administração, pautado sobretudo na transparência e evidenciação de resultados. Está disponibilizado inicialmente para o público interno, o que auxilia os gestores no monitoramento e no processo de tomada de decisão, sendo acessível pelo endereço: <https://sdhgovbr.sharepoint.com/sites/Intranet/SitePages/Pain%3%A9is.aspx>

4.DETALHAMENTO DAS ENTREGAS

Dentre as diversas iniciativas realizadas nesse período, destacamos as seguintes coordenadas pela SE:

4.1 – PROGRAMA ABRACE O MARAJÓ

O Programa Abrece o Marajó foi proposto pelo Governo Brasileiro como resposta à vulnerabilidade social, econômica e ambiental, que caracteriza uma porção expressiva da Amazônia Brasileira, localizada na parte mais oriental da Região Norte do País, denominada de Arquipélago do Marajó ou simplesmente Marajó. O Programa está inserido na estratégia de ação do Governo Brasileiro para a Amazônia. Foi criado por meio do Decreto Presidencial nº 10.260, em 03 de março de 2020, como “estratégia de desenvolvimento socioeconômico dos Municípios que compõem o Arquipélago do Marajó, localizado no Estado do Pará”.

Com prioridade à gestão e governança do mesmo, o Decreto que instituiu o Programa criou um Comitê Gestor (CG) que conta com a participação de 16 (dezesesseis) instâncias do Governo Federal, os Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Defesa, da Economia, da Infraestrutura, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, Cidadania, da Saúde, de Minas e Energia, da Ciência, Tecnologia e Inovações, das Comunicações, do Meio Ambiente, do Turismo, do Desenvolvimento Regional, a Controladoria-Geral da União e o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos que coordena a instância de governança. Compõem ainda o Comitê Gestor representantes do Governo do Estado do Pará, da Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó e da sociedade civil.

Em 2020, o CG aprovou o Plano de Ação 2020-2023, com inicialmente 110 projetos, atividades e/ou iniciativas – PAIs. Em 2021, o Plano foi revisto e passou a abranger 133 PAIs, divididas nos 4 Eixos de Ação que caracterizam o Programa, a saber:

- ✿ Desenvolvimento Social, cuja finalidade é reduzir a vulnerabilidade social e ampliar entrega de políticas sociais à população marajoara;
- ✿ Infraestrutura, com o objetivo de incrementar oferta de infraestrutura clássica aos municípios do Marajó;
- ✿ Desenvolvimento produtivo, voltado para valorizar o produto regional, por meio da verticalização da produção, melhoria do ambiente de negócios, aumento da qualidade do produto regional, ampliação de mercados e da produtividade local; e
- ✿ Desenvolvimento institucional, destinado a garantir o protagonismo das instituições locais como vetores de desenvolvimento regional por meio do fortalecimento da capacidade de gestão e governança e da formação e treinamento de servidores e colaboradores.

As ações ao longo do último quadriênio relativas ao Programa Abrece o Marajó se encontram detalhadas em capítulo específico deste Balanço de Gestão.

4.2 - PROGRAMA INTEGRA BRASIL

Instituído por meio do Decreto no 10.650, de 17 de abril de 2021, o Programa Integra Brasil tem por finalidade promover os direitos humanos, a educação antidopagem e os valores do espírito esportivo em ambientes esportivos e escolares por meio de todas as modalidades do futebol; bem como articular e integrar as políticas públicas voltadas para a promoção do ensino fundamental e do ensino médio de atletas de todas as modalidades do futebol. A iniciativa decorre do dever constitucional do Estado de promover o direito de acesso ao esporte em suas três dimensões, quais sejam: o esporte de alto rendimento, o esporte participativo e o esporte educativo.

O Programa é coordenado por este MMFDH e pelo Ministério da Cidadania e da Educação, e conta com a parceria da Confederação Brasileira de Futebol – CBF e da Confederação Brasileira de Desporto Escolar – CBDE, no atendimento a crianças, adolescentes e jovens praticantes do futebol e suas famílias e a atletas e profissionais de categoria de base de todas as modalidades do futebol.

O Integra Brasil contempla as seguintes ações:

1. Inserções em Campo: campanhas em complexos esportivos de lazer, estádios e ginásios de sensibilização, promoção e enfrentamento das violações de direitos humanos; educação em antidopagem e em valores do espírito esportivo, e prevenção ao uso de álcool e outras drogas nos diversos espaços e ambientes esportivos e por intermédio do futebol;
2. Eventos Temáticos: eventos vivenciais de futebol em regiões de vulnerabilidade social por meio da utilização da infraestrutura do Ministério da Cidadania (Estações Cidadania), da Secretaria Especial de Esporte (SEE), dos municípios e dos campi universitários com entregas de políticas públicas para o município com apoio do governo municipal e estadual;
3. Eventos Desportivos Escolares: ações educacionais com a distribuição de cartilhas nos eventos desportivos de futebol, nas seletivas escolares (oficinas escolares); nos Jogos Escolares Brasileiros (JEBs) e Sul Americano; e
4. Seminários (Presenciais e Online): capacitações em direitos humanos, valores do espírito esportivo e antidopagem para profissionais da área do esporte e lazer.

Ao longo de 2021, este MMFDH, o Ministério da Cidadania e o Ministério da Educação:

- ✿ Realizaram uma inserção em jogo futebolístico da Supercopa em Brasília, no dia 11/04/2021;
- ✿ Realizaram um evento temático no município de Salvaterra, no Arquipélago de Marajó, em parceria com o Programa Abrace o Marajó, no período de 16 a 20 de junho de 2022;
- ✿ Organizaram e transmitiram os seguintes seminários virtuais:
 - ✿ Live: “O Papel do Jovem nas Políticas Públicas Sobre Drogas” em 24 e 25 de junho

de 2021;

- ✿ 2ª Jornada Seminário Online Programa Integra Brasil em 01, 08, 15, 22 e 29 de julho de 2021:
 - ✿ Tema: Futebol Livre da Exploração Infantil
 - ✿ Tema: Futebol Inclusivo
 - ✿ Tema: Jogo Limpo no Futebol
 - ✿ Tema: Futebol na Escola
 - ✿ Tema: Futebol de Igualdade
 - ✿ Tema: Futebol Sem Aposentadoria
- ✿ Live: “O Futebol Feminino Ferramenta Inclusão Social” em 20 de outubro de 2021.

4.3 - PROGRAMA PRÓ-DH

O Programa de Equipagem e de Modernização da Infraestrutura dos Órgãos, das Entidades e das Instâncias Colegiadas de Promoção e de Defesa dos Direitos Humanos – Pró-DH, instituído pelo Decreto nº 10.509, de 6 de outubro de 2020, e regulamentado pela Portaria MMFDH nº 3.543, de 15 de outubro de 2021, tem como objetivos modernizar a infraestrutura dos espaços e os equipamentos utilizados para a promoção e a defesa dos direitos humanos; ampliar os serviços destinados à promoção e à defesa dos direitos humanos; e colaborar para a integração e o fortalecimento das políticas públicas que utilizam espaços e equipamentos para a promoção e a defesa dos direitos humanos.

A participação nesse Programa se dá por credenciamento, seguido de solicitação de adesão e classificação em Chamamentos Públicos realizados pelo MMFDH. Os participantes são classificados mediante aplicação cumulativa de quatro critérios objetivos de priorização previstos no Decreto 10.509, de 2020, e que definem a ordem de necessidade de atendimento pelo Programa, quais sejam:

Art. 8º As doações para os órgãos, as entidades e as instâncias colegiadas habilitados priorizarão os participantes: [\(Redação dada pelo Decreto nº 10.805, de 2021\)](#)

I - situados em Municípios que registraram os índices mais elevados de violação dos direitos a que se refere o art. 1º, para o público-alvo da política pública, aferidos de acordo com: [\(Redação dada pelo Decreto nº 10.805, de 2021\)](#)

a) as denúncias recebidas pela Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; ou [\(Incluída pelo Decreto nº 10.805, de 2021\)](#)

b) os registros em sistema informatizado do Ministério da Mulher, da

Família e dos Direitos Humanos sobre o público-alvo; ([Incluída pelo Decreto nº 10.805, de 2021](#))

II - situados em Municípios que registraram os índices mais elevados de violação dos direitos a que se refere o art. 1º, de acordo com as denúncias recebidas pela Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos; ([Redação dada pelo Decreto nº 10.805, de 2021](#))

III - que demonstrarem maior necessidade de bens, de acordo com diagnóstico elaborado pela área competente do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; e ([Redação dada pelo Decreto nº 10.805, de 2021](#))

IV - situados em Municípios que registraram os menores valores do Índice de Desenvolvimento Humano. ([Redação dada pelo Decreto nº 10.805, de 2021](#))

A aplicação desses quatro critérios resulta em um Ranque de Municípios que indica a pontuação real do município e a posição meramente indicativa por ele ocupada na ordem de necessidade de atendimento, em seu estado e em âmbito nacional. Essa posição reflete apenas a expectativa de colocação quando o município vier a aderir e for habilitado em Chamamento Público aberto e desde que todos os demais municípios melhor posicionados também participem. A classificação utilizada em cada Chamamento Público para a convocação e o recebimento de bens em doação é aquela decorrente da lista final de Municípios que tenham deles participado e sido habilitados.

Nesta gestão, foram publicados 8 (oito) editais de Chamamento Público, por intermédio da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria Nacional da Juventude, da Secretaria Nacional de Promoção da Igualdade Racial, e da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. Ao todo, foram classificados 2.282 municípios e convocados 1.014 deles, o que representa 44,4% do total. Para os municípios convocados, foram entregues 4.354 bens, como discriminado:

- ✿ 520 veículos;
- ✿ 2.464 computadores;
- ✿ 448 televisores;
- ✿ 37 refrigeradores;
- ✿ 538 impressoras;
- ✿ 37 bebedouros; e
- ✿ 310 pares de ar-condicionado portátil.

Ainda estão previstos para entrega outros 18.146 bens, conforme detalhamento:

- ✿ 1.203 veículos;
- ✿ 8.367 computadores;

- ✿ 1.639 refrigeradores;
- ✿ 1.889 bebedouros;
- ✿ 1.229 aparelhos de ar-condicionado portátil;
- ✿ 1.656 televisores;
- ✿ 1.665 impressoras;
- ✿ 249 caixas acústicas; e
- ✿ 249 projetores de imagem.

No total, foram investidos R\$ 63.828.706,91, sendo destinados:

- ✿ R\$ 47.116.351,23 para equipagem de Conselhos Tutelares;
- ✿ R\$ 6.698.425,68 para equipagem de Conselhos de Promoção da Igualdade Racial;
- ✿ R\$ 6.566.141,00 para equipagem de Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa;
- ✿ R\$ 2.347.739,00 para o Programa Viver; e
- ✿ R\$ 1.100.050,00 para equipagem de unidades administrativas incumbidas formalmente da formulação e da execução de políticas voltadas para a juventude.

Informações adicionais relativas ao Programa Pró-DH encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/programas-de-equipagem>.

4.4 – PROGRAMA SOMOS MMFDH

Com o intuito de assegurar o crescimento pessoal e profissional dos servidores, terceirizados e estagiários que compõem o MMFDH foi criado o Programa Somos MMFDH. A iniciativa de caráter inovador objetiva:

- a. Promover ações de capacitação e desenvolvimento;
- b. Estimular ações de integração, aprendizagem e valorização dos servidores, colaboradores e estagiários;
- c. Oferecer oportunidades de identificação de temas comuns que podem ser objeto de uma atuação conjunta de diferentes unidades;
- d. Promover troca de ideias e favorecer eventual colaboração em projetos comuns; e
- e. Possibilitar que os colaboradores tenham a visão de gestão geral da organização e se sintam parte dos resultados entregues a sociedade.

Com o Programa, foi possível dar continuidade à rotina de eventos de capacitação e qualidade de vida da entidade. A iniciativa foi incorporada à cultura institucional sendo destacados os seguintes aspectos:

- ✿ Instituição de ações de integração, aprendizagem e desenvolvimento e valorização dos colaboradores do MMFDH;
- ✿ Ampliação de oportunidades de desenvolvimento e capacitação para todos os agentes públicos do Ministério, independentemente de seu vínculo empregatício;
- ✿ Otimização de recursos públicos na realização das ações de capacitação com valorização de servidores públicos, utilizando-se do conhecimento produzido pela e para a priorização de ações por meio de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso (GECC); e
- ✿ Ampliação da interlocução e disseminação das informações para todos que se encontram em trabalho remoto.

O Somos MMFDH oferta diversas ações de capacitação e qualidade de vida no trabalho nas seguintes categorias:

- I. Encontros Somos MMFDH;
- II. Café com a SOAD;
- III. Capacitações ministradas pelas áreas do Ministério - abertas a todos;
- IV. Capacitações externas por demanda espontânea; e
- V. Programa de Desenvolvimento Gerencial.

Somente no período compreendido pelo triênio 2020-2022 foram disponibilizadas 238 capacitações, uma média anual de 79 capacitações por ano. Já no que diz respeito ao quantitativo de pessoas capacitadas tem-se o total de mais de 16.000 participações, com número média de 90 participantes por capacitação ofertada.

4.5 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL (PDG)

Em 12/02/2021 foi lançado o Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG)/MMFDH, promovido pela Secretaria-Executiva ao longo do ano de 2021, com foco em capacitações, liderança e gestão de equipes direcionadas à alta gestão e gerentes operacionais, perfazendo um público-alvo de 300 participantes.

Seu objetivo era dotar a alta administração com instrumentos necessários para potencializar o desempenho de suas equipes e otimizar os resultados e a performance dos servidores, seja em seu próprio local de lotação, ou mediante remanejamento para locais de perfil mais aderente às suas competências.

Essa capacitação gerencial compõe um conjunto de ações de desenvolvimento e integração institucional ofertadas aos servidores, no âmbito do Programa de Integração Institucional do MMFDH, possuindo total consonância com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas. O PDG deu ênfase ao desenvolvimento de competências em:

Liderança: abordando temas prioritários, regidos pela Pasta, visando um nivelamento de conhecimentos acerca da estratégia e das diretrizes da gestão atual, integridade, governança

e políticas sociais voltadas à mulher, à família e aos direitos humanos, visando o alinhamento na representatividade institucional; e

- ✿ Gestão de equipes: com ações que contemplem ferramentas de desempenho, feedback, coaching, relações interpessoais, análise e melhoria de processos, performance e estudos de caso em temas afins, visando a eficiência na gestão da força de trabalho no Ministério.

Estruturado para ofertar ações de desenvolvimento, prioritariamente, em Escolas de Governo através de ações modeladas pelo Ministério, o PDG alcançou, em 2021, 173 servidores da Pasta, com um total de 23.544 horas de capacitação e uma média de 136 horas por servidor, no período.

4.6 - SISTEMA INTEGRADO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS (SINDH)

Instituído pela Portaria MMFDH no 503, de 21 de fevereiro de 2022, o SINDH compõe-se de políticas públicas, ações, ferramentas e serviços, com o objetivo de ampliar o alcance e o acesso dos cidadãos à política nacional de direitos humanos e a satisfação, a produtividade e a capacidade operacional de recebimento, registro, tratamento e acolhimento de denúncias e demais solicitações que envolvam toda a rede de proteção e promoção de direitos humanos.

O SINDH é composto pelo(a):

- ✿ Sistema Nacional de Direitos Humanos, voltado para gestores públicos e privados que atuam na proteção, defesa e promoção de direitos humanos para todos os grupos sociais;
- ✿ Plataforma de Interação Social em Direitos Humanos, direcionada aos cidadãos e os gestores públicos e privados que se interessam pelas temáticas associadas aos direitos humanos e desejam participar de órgãos colegiados de participação social das políticas de direitos humanos; e
- ✿ Sistema Integrado da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, voltado para os cidadãos que busquem informações sobre as políticas de direitos humanos e que precisem denunciar alguma violação de direitos sofrida ou testemunhada; e
- ✿ Portal de Conteúdos em Direitos Humanos, que se constitui em uma plataforma online para disponibilização de publicações editoriais e materiais audiovisuais produzidos pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e seus parceiros; acesso ao acervo histórico sob a guarda do Ministério; e submissão de artigos sobre as temáticas associadas aos direitos humanos por pesquisadores, docentes e outros profissionais.

As plataformas acima mencionadas objetivam facilitar as demandas da sociedade, otimizando a eficiência e a interatividade do cidadão com as políticas e a atuação ministerial. Todas podem ser acessadas a partir do endereço: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/sindh>.

4.7 – RELATÓRIO DAS AÇÕES DO MMFDH EM RESPOSTA À PANDEMIA DA COVID-19

Ao longo dos mais de dois anos de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCov), de fevereiro de 2020 a maio de 2022, a SE coordenou as ações das unidades do MMFDH voltadas para os públicos mais vulneráveis ao novo coronavírus, dentre eles, as pessoas idosas, os povos e comunidades tradicionais, e a população em situação de rua.

Por meio de um conjunto amplo e diversificado de iniciativas, que vão desde ações de articulação e mobilização de atores públicos e privados, passando por elaboração de documentos orientadores e educativos, até a distribuição de alimentos para famílias em todo o país, o MMFDH atuou na proteção, defesa, enfrentamento de violações e promoção de direitos humanos para todos e, em especial, para os mais vulneráveis à doença e suas implicações socioeconômicas.

As iniciativas implementadas foram organizadas por eixo: Promoção de Direitos Humanos, Enfrentamento a Violações de Direitos Humanos e Fortalecimento da Rede de Proteção e Promoção de Direitos Humanos, e compreenderam:

1. Promoção de direitos: ações de prevenção contra o coronavírus; de distribuição de alimentos; e de transferência de recursos financeiros para aquisição de itens básicos; e publicação de materiais e vídeos de sensibilização e promoção de direitos.
2. Enfrentamento a violações de direitos: campanhas e vídeos de sensibilização e enfrentamento; publicações com orientações e informações sobre direitos humanos e covid-19; e ampliação e fortalecimento dos canais de denúncias; e
3. Fortalecimento da rede: ações de mobilização de atores públicos e privados que atuam com direitos humanos; de sensibilização e orientação de atores públicos que atuam com direitos humanos; e ade fortalecimento dos equipamentos públicos que compõem as redes de proteção e promoção de direitos humanos.

De março de 2020, até 31 de dezembro de 2021, foram desenvolvidas mais de 550 ações para o enfrentamento da pandemia e suas implicações para os direitos humanos de todos e, em especial, dos mais vulneráveis. Essas iniciativas alcançaram, por estimativa, próximo a 50 milhões de cidadãos e agentes públicos e privados, com investimento de mais de R\$ 333 milhões ao longo de 2020 e 2021.

Dentre as ações implementadas, destacam-se as que se referem:

1. À promoção de direitos, as iniciativas destinadas a garantir a segurança alimentar das populações mais vulneráveis, que alcançaram mais de 1,7 milhões de cidadãos, com um investimento próximo a R\$ 55 milhões;
2. Ao enfrentamento a violações de direitos, as iniciativas destinadas a reduzir as chances de violação, que alcançaram mais de 3,5 milhões de cidadãos a partir de um investimento

de mais de R\$ 26 milhões; e

3. Ao fortalecimento da rede, as ações de equipagem de conselhos tutelares, de equipamentos públicos de atendimento à mulher vítima de violência e de Instituições de Longa Permanência para Idosos, com um investimento superior a R\$ 75 milhões, alcançando mais de 40 instituições.

Essas e outras informações estão disponíveis no Relatório de Atividades – Ações do MMFDH em resposta à pandemia da covid-19 - março/ 2020 a dezembro/2021, disponível no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/covid-19>. Nas páginas por eixo, há ainda Painel BI Ações em Resposta à Pandemia Covid-19, pelo qual os resultados alcançados pelas iniciativas são apresentados em nível nacional e por Unidade da Federação.

4.8 - PROJETOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Cabe à Subsecretaria de Orçamento e Administração, por intermédio da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação (CGTI), dentre outras atribuições, a coordenação da elaboração do Planejamento estratégico de Tecnologia da Informação e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, o planejamento do desenvolvimento de tecnologia de captação e de disseminação de informações para o aperfeiçoamento dos sistemas de informação do Ministério, bem como o monitoramento dos projetos de tecnologia da informação e fornecer informações gerenciais à Secretaria-Executiva do Ministério. No que concerne a essa atuação foram entregues os seguintes produtos ao longo dos últimos quatro exercícios:

1. Ativação e gerenciamento do multifator de autenticação para acesso as ferramentas de escritório contratadas;
2. Internalização, sustentação, desenvolvimento e customização de Sistemas – TED/ PRODOC;
3. Substituição e acréscimo de 400 computadores/notebooks;
4. Migração de mais de 1.000 contas de usuários para o ambiente contratado de serviço de e-mail em nuvem de Software como serviço - Software as a Service – SAAS;
5. Substituição de central e de ramais telefônicos para equipamentos mais modernos;
6. Atualização massiva dos dados de cadastro dos usuários internos;
7. Criação de chatbot de atendimento no teams para abertura de chamados e acesso a outros serviços internos do MMFDH;
8. Implementação dos sistemas de antivírus;
9. Encaminhamento do Fluxograma de Adequação a LGPD;
10. Diagnóstico sobre as fragilidades do MMFDH em termos de segurança da informação;
11. Vinculação das definições de Segurança da Informação ao Comitê de Governança Digital;

12. Planejamento da migração do datacenter para prédio próprio;
13. Reestruturação do ambiente de alta disponibilidade com reestruturação dos clusters de bancos de dados e ambiente kubernetes/devops;
14. Segregação dos ambientes de redes aprimorando os domínios de broadcast;
15. Implementação da redundância de conexões à internet com balanceamento de carga;
16. Implantação da estrutura do OPENSIFT como plataforma gerenciadora de kubernetes;
17. Implantação da pipeline DEVOPS a partir da plataforma AZURE;
18. Acompanhamento e estruturação do PDTIC - ampliando a participação das secretárias no acompanhamento;
19. Criação da área de Segurança da Informação - Nomeação do Gestor de segurança da Informação;
20. Capacitação para o uso da Ferramenta Teams; e
21. Capacitação para o uso da ferramenta de criação de painéis (BI – Business Intelligence).

4.9 - ATUAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SOAD)

As competências regimentais da Subsecretaria de Orçamento e Administração pressupõem, essencialmente, dentre suas atribuições:

- ✿ Planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas aos Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal, de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação, de Serviços Gerais, de Planejamento e de Orçamento Federal, de Contabilidade Federal, de Administração Financeira Federal e de Gestão de Documentos de Arquivo;
- ✿ Promover a articulação com os órgãos centrais dos sistemas federais de que trata o inciso I do caput e informar e orientar os órgãos integrantes da estrutura organizacional básica do Ministério, quanto ao cumprimento das normas administrativas estabelecidas;
- ✿ Planejar, desenvolver, implementar e manter os sistemas de informação necessários ao funcionamento do Ministério com recursos internos ou contratados;
- ✿ Acompanhar e promover a avaliação de projetos e atividades;
- ✿ Desenvolver as atividades de execução contábil no âmbito do Ministério; e
- ✿ Acompanhar a formulação e a execução física e orçamentária dos convênios dos órgãos do Ministério e realizar a fiscalização da execução financeira e a análise das prestações de contas;

Diante desse escopo, o trabalho da SOAD possibilitou o atingimento de diversas metas e a

entrega de diversos produtos destinados a uma melhor governança no âmbito do MMFDH. Abaixo, elencam-se as principais entregas ao longo do quadriênio 2019/2022:

- 1. FISCAD – 2022** - Absorção da Fiscalização Administrativa de sete (7) contratos com dedicação de mão de obra, em prestígio à segregação de funções recomendada pela IN nº 5/2017 do ME;
- 2. Sistema de Gerenciamento de Documentos de Arquivo no âmbito do MMFDH –** Produção junto com a CGTI – 2020;
- 3. Programa de Milhagens VoeBiz – 2020** - Portaria SOAD nº 1/2020, de 20.11.2020 – Doc SEI 1497453 - Institui o uso do programa de acúmulo de pontos/milhas – VoeBiz quando da utilização de transporte aéreo;
- 4. Regulamentação do fluxo de contratações** no âmbito do MMFDH, por meio da Portaria MMFDH nº 183/2020 (SEI 1138487);
- 5. Diversas ações de enfrentamento à COVID 19**, como contratação de serviços de sanitização, tapetes sanitizantes, entregas de máscaras e canecas individuais para todos do Ministério;
- 6. Uso do SEI – 2021** - IN nº 1, de 07.12.2021 – Doc SEI 2656093 - Aprova a Norma de Uso do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, de que trata a Portaria MMFDH nº 3.838/2021;
- 7. Regulamentação do uso de veículos oficiais – 2021** - IN nº 1, de 1º.12.2021 – Doc SEI 2517730 - Dispõe sobre os procedimentos de solicitação e utilização dos veículos oficiais de representação e de serviços comuns pertencentes à frota do MMFDH;
- 8. Descarte sustentável de materiais – 2021** - Descarte sustentável de bens de informática e mobiliário – Processo de Desfazimento – parceria com o Ministério das Comunicações;
- 9. Regulamentação de procedimentos Arquivísticos – 2022** - Portaria MMFDH nº 198, 1º.06.2022 – Doc SEI 3121479 - Estabelece os procedimentos para a transferência de documentos físicos ao Arquivo Central do MMFDH, bem como para o acesso mediante consulta, empréstimo e desarquivamento;
- 10. Painel de Contratos e Licitações – 2022;**
- 11. Sala de descompressão no 11º do Sede II – 2022;**
- 12. Montagem de Estúdio de gravação, filmagem e transmissão – 2022;**
- 13. Criação da ação Natal Solidário**, com entregas de cestas natalinas à colaboradores que atuam nos serviços gerais do Ministério; e
- 14. Realização de processo de desfazimento de bens e regularização do acervo físico patrimonial** do Ministério, estando em processamento os ajustes das contas contábeis.

No que diz respeito à atuação das Coordenações pertencentes à Subsecretaria de Orçamento e Administração, também foram evidenciados diversos produtos durante os últimos quatro

exercícios. Dentre eles, podemos destacar:

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS (CGGP)

QVT - Programa de Bem Com a Vida (Qualidade de Vida no Trabalho)

1. Jornada De Bem com a Vida;
2. Exames Médicos Periódicos (2020,2021,2022);
3. Campanha de Doação de Sangue (2020, 2021, 2022);
4. Campanhas de Vacinação (2019, 2020, 2021, 2022)
5. Ginástica Laboral online (2022);
6. Grupo Musical de Bem com a Vida (2021, 2022);

Demais entregas efetuadas:

1. **Dimensionamento da Força de Trabalho:** Transferência do modelo referencial de Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT) do órgão central do Sipec para o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) (Processo SEI 00135.206907/2021-98) - Capacitação da Equipe Focal em 2022 para implementação geral em 2023.;
2. **Elaboração do Catálogo de Curso e Ações de Desenvolvimento;**
3. **Implementação do sistema de registro eletrônico de frequência dos Servidores SISREF - 2022;**
4. **Implementação do Programa de Gestão - PGD – 2020** (Portaria MMFDH nº 3.489/2020);
5. **Elaboração de Painel BI Força de Trabalho.**

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE E TRANSFERÊNCIAS (CGCONT)

1. **Painel de acompanhamento da Prestação de Contas - 2021;**
2. **Elaboração e Capacitação acerca do Manual de Orientação sobre prestação de contas de transferências voluntárias**, tanto para o público interno quanto externo (OSCs e entes) – 2022;
3. **Capacitação Plataforma +Brasil – 2022:** Capacitação direcionada às áreas finalísticas e destinado àqueles que exercem atividades de rotinas no módulo de transferências voluntárias na referida plataforma (Processos 00135.205960/2022-52 e 00135.202589/2022-77);
4. **Implementação do modelo preditivo** referente a Instrução Normativa Interministerial

MP/MF/CGU nº 05, de 6 de novembro de 2018, (Portaria nº 391/2019).

- 5. Implementação do modelo preditivo referente a Portaria nº 5.548**, de 24/06/2022 que estabelece regras, diretrizes e parâmetros com base em metodologia de avaliação de riscos, para aplicação do procedimento informatizado de análise de prestação de contas do passivo de convênios e instrumentos congêneres cadastrados no SIAFI que foram operacionalizados fora do SICONV Plataforma +Brasil, Portaria nº 2.403/2022.

COORDENAÇÃO GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (CGOF)

- 1. POF - Painel Orçamentário e Financeiro** - Criado em 2019, demonstra a execução orçamentária e financeira anualmente detalhado por Unidade deste Ministério, para fins de acompanhamento do limite de saque e dos cronogramas de pagamentos estabelecidos pelo Decreto de Programação Orçamentária e Financeiro – DPOF.
- 2. Comitê Gerencial de Execução Orçamentária e Financeira (CGEOF)** – 2022: Criado pela Portaria MMFDH nº 788, para fins de deliberação sobre assuntos de execução orçamentária e financeira conforme dotação aprovada da Lei Orçamentária Anual - LOA para esta Pasta.

5. PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

A atuação da Secretaria Executiva e de suas Diretorias e Coordenações operacionalizou ações de modernização e adaptação da realidade ministerial às novas tecnologias existentes, que se constituem em instrumentos de controle, transparência e governança. A atuação técnica da Secretaria, associada a ações de *benchmarking*, na busca de melhores práticas existentes, e de transparência e *accountability* propiciaram a utilização de uma série de ferramentas que facilitam o acompanhamento, o monitoramento e a tomada de decisão pelas áreas finalísticas.

Não obstante atuar rigorosamente no cumprimento das determinações legais, buscou-se dar asas à inovação, ao aprimoramento de processos e a uma gestão baseada na tecnicidade e competência. Para os próximos exercícios, espera-se a continuidade do aprimoramento dos instrumentos de gestão e dos mecanismos de controle, objetivando uma melhoria das ações de governança e da prestação de serviços à sociedade, dentro de um viés pautado pelo modelo de administração pública gerencial.